



**RESOLUÇÃO N.º 1401/2019-CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia Sanitária e Controle Ambiental, do Centro de Ciências Tecnológicas.

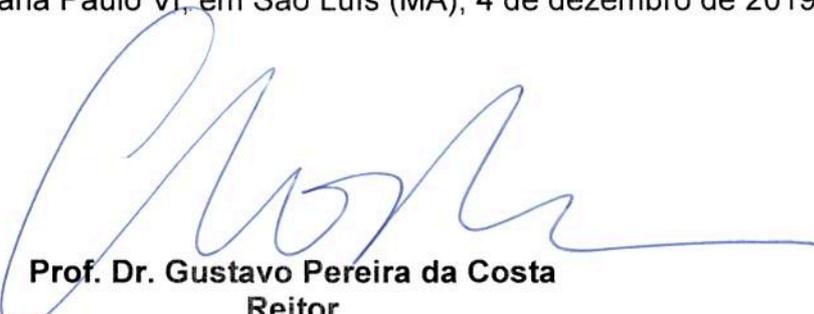
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 260033/2019;

RESOLVE:

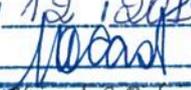
Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia Sanitária e Controle Ambiental, do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de dezembro de 2019.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 05 / 12 / 2019

  
Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA